ensino, com endereço e declaração de que o aluno encontra-se regulamente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação exigida para identificação do aluno, quais sejam, cópias da identidade, CPF, cópia contracheque ou da declaração de imposto de renda do aluno ou de seu responsável financeiro, comprovante de inscrição no PROUNI para o caso de aluno da rede privada, comprovante de endereço de residência, que poderá ser feito através de conta de água, luz e telefone, em nome do aluno ou de seus pais, contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel, e tudo devidamente assinado pelo aluno e representante da instituição de ensino.

Art. 4º - Fica determinado, que o cadastramento das Instituições de ensino Público e Privado serão realizados diretamente na Comissão Gestora.

1º – Modelo de formulário/requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal estarão disponíveis no site da ARCON/PA e na COMISSÃO GESTORA.

Art.5º - Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino público e privado da Região Metropolitana, encaminhar a relação dos alunos devidamente matriculados em formato Excel.

Art.6º - Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino, dos demais municípios do Estado do Pará, enviar a correta formalização das solicitações encaminhadas pelos estudantes.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de março de 2017.

JAIDE EDINELMA NEVES DE SOUSA – Membro Representante da **UPES** e (Presidente)

ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA – Representante do **SETIPEP**

FELIPE PEREIRA CORRÊA – Representante do **SETIPEP**

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA - Representante da **CASA CIVIL**

DANIEL NERI LOBATO PEREIRA – Membro Representante da **UBES**

DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ – Membro Representante da **ARCON/PA**

Protocolo: 154221

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº:002/2017
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
OBJETIVO: Para arcar com despesas de produção de mudas de espécies frutíferas.
BENEFICIÁRIO: Ricardo Santos de Oliveira Junior
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Técnico Administrativo
MATRÍCULA: 5921797/1 CPF: 613.697.642-00
VALOR:R$2.000,00 (Dois Mil Reais)
PROJ.ATV.: 8447
FONTE DE RECURSO: 0101000000
NATUREZA DA DESPESA: 3390-30/3390-36
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 154251

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Realizar a entrega de equipamentos agrícolas á prefeitura municipal de Ourém, provenientes do território da cidadania, contrato n° 371612-37/2011- MDA/CAIXA/SEDAP.
DESTINO: Ourém/PA PERÍODO: 13/03/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
BENEFICIÁRIO: Luiz Cláudio Braga Cavalcante
MATRÍCULA: 59318391
CARGO: Chefe de gabinete ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir o chefe de gabinete da SEDAP ao munícipio de Ourém/PA.
DESTINO: Ourém/PA PERÍODO: 13/03/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
BENEFICIÁRIO: Nelson Antônio de Sousa
MATRÍCULA: 240071
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Acompanhar as atividades de produção de mudas de espécies frutíferas na UAGRO desta SEDAP.
DESTINO: Mão do Rio/PA PERÍODO: 15 á 16/03/2017
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (Uma e meia) diária
BENEFICIÁRIO: Ricardo Santos de Oliveira Junior
MATRÍCULA: 59217971
CARGO: Aux. Tec. Administrativo ORIGEM: Paragominas/PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Reunir com técnicos da secretaria de agricultura e Emater.
DESTINO: Nova Esperança do Piriá/PA
PERÍODO: 16 á 17/03/2017
Nº DE DIÁRIAS:1 e ½ (Uma e meia) diária
BENEFICIÁRIO: José Jaco Barroso
MATRÍCULA: 58902461
CARGO: Gerente da Regional de Paragominas
ORIGEM: Paragominas/PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 154353

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA nº 0172/17, DE 22.02.2017
Publicada no DOE nº 33325/17 de 03.03.2017
Onde se lê: 02.03.2017 a 31.03.2017
Leia-se: 01.03.2017 a 30.03.2017

Protocolo: 154649

PORTARIA Nº 182/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 32 (trinta e dois) dias, de Licença Saúde ao servidor**, JORGE DA SILVA SANTOS**, Engenheiro, matrícula nº3166791/1, no período de 02 de março a 02 de abril de 2017.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de março de 2017.

PORTARIA Nº 184/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 184944A/1

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias, de Licença Saúde ao servidor**, PAULO EDSON DA SILVA ALVES**, Agrimensor, matrícula nº3169006/1, no período de 01 de fevereiro a 01 de abril de 2017.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de março de 2017.

PORTARIA Nº 0186/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando S/N, datado de 08.03.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias de Licença Premio, ao servidor, **JORGE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3166791/1, Engenheiro Agrônomo, no período de 03.04.2017 a 01.06.2017, correspondente ao período aquisitivo de 07.01.2012 a 06.01.2015.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 08 de março de 2017.

Protocolo: 154621

PORTARIA Nº0178/2017 - Substituição

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o despacho no verso das fls. 35, do Processo nº2016/447816, pela Diretoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º – SUBSTITUIR, o servidor **Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho**, Procurador Autárquico, matrícula nº577221039/1, na Portaria nº0129/17 de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº33.321 de 23/02/2017, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo servidor **Bruno Yoheiji Kono Ramos,** cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº57190493/1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
DANIEL NUNES LOPES
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 03 de março de 2017.

Protocolo: 154510

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 189/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/103076, datado de 10/03/2017.

R E S O L V E:

I-CONCEDER, a servidora **MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA**, Matrícula nº 5719.1750-1, ocupante do cargo de Coord. Cad. Geo. Imóveis Rurais, Suprimento de Fundo no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face às despesas no município de Belém**,** o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

21 631 1437 8366	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00

II- O prazo para aplicação será de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas, ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de março de 2017.

Protocolo: 154556

DIÁRIA

PORTARIA Nº 192/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/101213, datado de 09/03/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para busca, acompanhamento e devolução das Escrituras Públicas interessadas no Processo nº2013/571909, no município de Mojú/PA.

MAT.	NOME	CPF	CARGO	P ERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R$
5717.5638-2	Nelsivaldo de Jesus Bargas	**425.221.022-49**	Gerente Op. Móvel	**13 a 15/03/17**	**2,5**	**337,50**
315.6729-1	Everton Cordeiro Farias	**620.209.272-68**	**Motorista**	**13 a 15/03/17**	**2,5**	**337,50**

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de março de 2017.

Protocolo: 154656